



Ministério da Integração Nacional – MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PROPOSTAS FINANCEIRAS**  
**EDITAL 15/2012**

**LICITAÇÃO:** RECURSO ADMINISTRATIVO – Concorrência Edital nº 15/2012 (Processo nº 59500.002406/2012-81)

**COMISSÃO:** Decisão nº 790/2012

**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar o recurso administrativo interposto pela empresa COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ: 05.962.039/0001-03, contra o resultado do julgamento da proposta financeira do Edital de Concorrência nº 15/2012, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de Canapi, Cacimbinhas e Jaramataia, no estado de Alagoas, divididos em três lotes, referente ao LOTE 01 – CANAPI / AL.

**2. ANÁLISE**

Em 12/11/2012, foi comunicado às licitantes participantes do referido certame licitatório a empresa vencedora, para cada Lote, do Edital de Concorrência nº 15/2012, como segue:

**LOTE I – Município de Canapi/AL:** Todas as empresas desclassificadas

**LOTE II – Município de Carneiros/AL:** Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento LTDA., pelo valor global de **R\$ 5.054.173,05** (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos).

**LOTE III – Município de Jaramataia/AL:** Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento LTDA., pelo valor global de R\$ 1.814.578,49 (hum milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Para o Lote 01 – Canapi, todas as empresas habilitadas foram consideradas desclassificadas por terem apresentado propostas financeiras que não atendiam aos itens 4.3 e 12.3.7 do Edital e ao Art. 48, I, da Lei 8.666/93.

*[Assinaturas manuscritas]*



**Ministério da Integração Nacional – MI**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas**

Em 13/11/2012, a empresa COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. interpôs recurso administrativo referente ao julgamento das propostas financeiras, e encaminhou uma nova planilha orçamentária, retificando os preços unitários dos itens que estavam com valor superior ao estabelecido pela Codevasf, motivo pela qual a mesma foi desclassificada.

Esta Comissão Técnica de Julgamento analisou a planilha orçamentária e composições de preço unitário retificados, conforme anexo às folhas 12 a 29 do presente processo, e constatou que o valor final da proposta orçamentária teve seu valor corrigido para R\$ 6.637.847,06 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), não alterando a sua colocação no certame e atendendo a todos os dispostos aos itens 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.7 do Edital.

### 3 – CONCLUSÃO

Após a finalização da análise da proposta financeira entregue pela empresa COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, esta Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 790, de 17/05/2012, declara que a mesma é CLASSIFICADA no presente certame licitatório.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2012.

**CAMILA ALCÂNTARA DUTRA RIBEIRO**

Presidente da Comissão

**JOSÉ LUIZ RIBEIRO REIS**

Membro da Comissão

**TIAGO GERALDO DE LIMA**

Membro da Comissão